

DECRETO MUNICIPAL N.º 6899 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	291	R\$		8.200,00
			JURÍDICA					

TOTAL					R\$		8.200,00
-------	-------	--	--	--	--	------------	--	-----------------

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 00002 – MANUTENÇÃO DA DÍVIDA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.6.0.0.00.00.00.00	–	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	3.4.6.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.6.9.0.71.00.00.00	–	PRINCIPAL DA DÍVIDA					
			CONTRATUAL RESGATADO	CÓD	680	R\$		127.800,00

TOTAL					R\$		127.800,00
-------	-------	--	--	--	--	------------	--	-------------------

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 136.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 136.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração